



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

## **ATA DE REUNIÃO**

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:00 horas, em sua Sede no Terminal dos Milagres, 400 - Bairro Balsa, - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, sob a Presidência da Sra. Rosicley Tavares Nascimento e com o comparecimento das conselheiras Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira e Ester Amancio Lima Carvajal. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 15 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Dando início à pauta da reunião, foi analisada a solicitação de documentos para que o Conselho Fiscal pudesse emitir parecer sobre as contas da SOPH referente aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, considerando que os pareceres anteriores versaram somente sobre os processos licitatórios pagos nos dois primeiros trimestres do exercício. Foi verificado que não houve a disponibilização no processo 0040.076261/2021-67, da documentação referente ao 3º trimestre, fato que será recomendado no parecer quanto a tempestividade na disponibilização da documentação para análise. Foi verificado que não há a elaboração do fluxo de caixa gerencial, visto que não foi disponibilizado, fato que também será recomendado quanto a necessidade de elaboração. Foi apresentada amostragem para análise dos processos licitatórios homologados no período, e devidamente atribuídos às conselheiras para apresentação de parecer até o dia 12/11/2021. Foi atribuído à conselheira Deborah a análise do Relatório de Auditoria disponibilizado pela SECONI sobre auditoria em processos de concessão de suprimento de fundos. Foi deliberada sobre a reunião a acontecer no dia 25/11/2021 para conclusão sobre a análise dos documentos referentes aos 2º e 3º trimestres, a ser efetuada pelas conselheiras Rosicley e Ester. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ester Amancio Lima Carvajal, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**ROSICLEY TAVARES  
NASCIMENTO**  
Presidente Conselho Fiscal - SOPH

**DEBORAH CRISTINE DE QUEIROZ  
COSTA ALVES FERREIRA**  
Conselho Fiscal - SOPH

**ESTER AMANCIO LIMA  
CARVAJAL**   
Conselheira Fiscal - SOPH



Documento assinado eletronicamente por **ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO**, **Fiscal**, em 10/11/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021960618** e o código CRC **01D850DC**.